



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-VG

ATA 012/2024

PLENÁRIA ORDINARIA RELIZADA EM 05/12/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, representado por seu Conselheiro Presidente Jovanil Flores da Silva e os demais conselheiros presentes, realizou no dia 05 de Dezembro do ano corrente a **12º Plenária Ordinária**, na sede da Secretaria de Assistência Social de Várzea Grande, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2500, bairro Água limpa, com o telefone 6536883005 e e-mail: conselhocmasvg2023@gmail.com. A Plenária iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Jovanil Flores da Silva Presidente do conselho, Audinéia Maria da Silva Oliveira representante do governo, Taynara Moraes Humbelino de Jesus de barros representante da sociedade civil, Maria Domingas da Silva Assunção representante da sociedade civil, Paulo Sergio Chimello representante do governo, João Carlos Cardoso representante do governo, João Gumercindo Cassim representante da sociedade civil, Aparecida Gomes Torres representante da sociedade civil, Raimunda dos Santos Gomes representante da sociedade civil

Na Primeira Pauta: Fica aprovado o calendário de plenária do exercício de 2025 sendo toda primeira quinta feira do mês as 14:00 horas sendo a primeira plenária de 2025 realizada no mês de fevereiro

Segunda Pauta: A solicitação de visita ao Instituto Manduvi fica programado para dar entrada na comissão na primeira plenária do ano de 2025 visto que a documentação apresentada do instituto falta informações necessárias para subsidiar o processo da visita técnica

Terceira Pauta: fica aprovado a inscrição da instituição Associação Santa Monica das Irmãs Agostinas Servas de Jesus e Maria com base no relatório apresentado em plenária

Quarta Pauta: O parecer conclusivo sobre a visita a instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Várzea Grande, fica reprovado a solicitação devido a comissão de visita comparecer ao local de funcionamento da instituição e se encontrar em fase de adequação e o serviço ofertado estar suspenso, ficando assim a critério da instituição uma nova solicitação de inscrição para que seja reavaliada pelo pleno assim que as atividades retornarem.